



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0082

MACAPÁ, 04 DE MAIO DE 1989 - 5ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Dr. Procurador Geral do Estado
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA

Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE

Secretário de Segurança Pública
Dr. LUIZ DA CONCEIÇÃO P. GÓES DA COSTA

Secretário de Saúde
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (N) Nº 0016 DE 21 DE ABRIL DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, § 2º do Ato das disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o Artigo 5º § 2º e Artigo 18, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001549/89, de 03.03.89, e Ofício nº 0212/89-SESA, de 31.03.89, e

CONSIDERANDO que a nova realidade institucional do Amapá está exigindo a redefinição do sistema de produção e execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que se faz necessário a adoção de um modelo adequado de prestação de serviços públicos, para - além das mudanças sociais, econômicas e culturais - suportar o crescimento contínuo da população Amapaense;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o Governo do Estado de pessoal necessários para os seus serviços, em termos qualitativo e quantitativo, visando atender à demanda proveniente de áreas consideradas essenciais;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de instituir na Administração Estadual mecanismos de natureza transitórias, visando à solução de problemas específicos e emergenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Quadro Provisório de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

§ 1º - O Quadro Provisório de Pessoal Civil do Governo do Estado será constituído de empregos classificados por grupos ocupacionais e categorias funcionais idênticas às ainda existentes nas Tabelas Permanentes e Especial do extinto Território Federal do Amapá.

§ 2º - Os servidores do Quadro Provisório de Pessoal Civil do Governo do Estado serão regidos pela legislação trabalhista e leis complementares e somente poderão ser dispensados a pedido ou por motivos disciplinares.

Art. 2º - Os grupos ocupacionais, abrangendo várias atividades, segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos ou o nível de conhecimentos aplicados, compreenderão:

I - Outras Atividades de Nível Superior: os empregos para cujo provimento se exija diploma de Curso Superior de ensino ou habilitação legal equivalente;

II - Magistério: os empregos com atividades de magistério de todos os níveis de ensino;

III - Outras Atividades de Nível Médio: os empregos para cujo provimento se exija escolaridade completa em curso de primeiro e segundo grau de ensino ou habilitação legal equivalente, além de, quando for o caso, curso de especialização;

IV - Serviços de Portaria, Limpeza e Conservação: os empregos de atividades de limpeza, conservação e guarda de edifícios públicos, dependências, de recepção e de transporte de material.

Art. 3º - O Governador do Estado expedirá normas comple-

mentares necessárias à execução deste decreto e procederá ao provimento dos empregos do Quadro Provisório, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ Único - O nível de instrução e a idade para ingresso no Quadro Provisório serão estabelecidas na forma das instruções reguladoras do concurso, respeitada a legislação específica.

Art. 4º - As tabelas quantitativa e qualitativa de pessoal a ser contratado, para provimento dos empregos do Quadro Provisório de Pessoal Civil do Governo do Estado, são as constantes dos Anexos I e II que passam a fazer parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 5º - A remuneração mensal devida ao servidor do Quadro Provisório, de acordo com a sua categoria funcional, corresponderá à classe e referência salarial iniciais atribuída à mesma categoria funcional nas Tabelas Permanentes e Especial do extinto Território Federal do Amapá.

Art. 6º - Dar-se-á extinção do Emprego no Quadro Provisório, assim que for enquadrado em Quadro Permanente ou dispensado, na forma do § 2º do Art. 1º, deste Decreto, o seu ocupante.

Art. 7º - Para atendimento de trabalhos específicos em caráter transitório ou para o exercício de função de natureza técnica especializada, o Governo do Estado poderá celebrar contratos com técnicos ou especialistas, pelo regime trabalhista e por tempo determinado.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento do Estado do Amapá.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá(AP), 21 de abril de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

ANEXO I QUADRO PROVISÓRIO

ANEXO DO DECRETO (N) Nº 0016 DE 21 DE ABRIL DE 1989

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

Grupo e Categorias Funcionais	Classe, Referências e Quantidade	Classe	Ref.	Quant.
I - GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
I-1-AUDITOR		A	5	4
I-2-ENFERMEIRO		A	5	10
I-3-MÉDICO		A	5	15
I-4-ODONTÓLOGO		A	5	10
I-5-PSICÓLOGO		A	5	1
I-6-ASSISTENTE SOCIAL		A	5	10
I-7-TÉCNICO EM ENSINO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL		A	5	78
I-8-TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS		A	5	5
I-9-FARMACÊUTICO		A	5	11
I-10-TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL		A	5	5
I-11-ADMINISTRADOR		A	5	3
I-12-NUTRICIONISTA		A	5	5

-III-GRUPO :OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO			
III-1-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	17	30
III-2-TÉCNICO EM MINERAÇÃO	A	16	3
III-3-AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	A	17	10
III-4-TELEFONISTA	A	4	10
IV-GRUPO :SERVIÇOS DE PORTARIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			
IV-1-VIGIA	ÚNICA	3	400
IV-2-AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	ÚNICA	3	100
TOTAL	=	=	710
II-GRUPO :MAGISTÉRIO			
II.1-Professor(1º grau-até 4ª Série)	A	1	79
II.2-Professor(1º grau)	B	1	113
II.3-Professor(2º grau)	C	1	64
TOTAL	-	-	256

ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR

APROVO:

JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO Cmt. Geral PMAP

EDITAL Nº 003/89-PM1

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, de acordo com o Artigo 13 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, que faculta o ingresso de Oficiais R/2 das Forças Armadas, torna público que encontram-se abertas no Quartel Plácido de Castro, em Macapá-Ap, as inscrições para a seleção de Oficiais da Reserva de 2ª Classe (R/2) oriundos das Forças Armadas, no período de 24 de abril a 26 de maio do corrente ano.

1. DOS REQUISITOS

- Ter no máximo 28 (vinte e oito) anos de idade, na data de encerramento das inscrições;
- Ser Tenente da Reserva de 2ª Classe (R/2) das Forças Armadas que haja cumprido o Estágio de Instrução Complementar (EIC), no mínimo 12 (doze) meses;
- Ter, no mínimo, altura de 1,65 (um metro e sessenta e cinco);
- Possuir conduta exemplar, comprovada por seu comandante;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir nível de escolaridade mínimo correspondente ao 2º Grau completo;
- Não registrar antecedentes criminais e morais que contra indiquem o seu ingresso no Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Amapá.

2. DOCUMENTOS

- Requerimento de inscrição dirigido ao Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá;
- Atestado de honorabilidade passado por dois Oficiais da Corporação a que pertence o candidato;
- Certidão contendo conceito favorável do último comandante;
- Certidão de Nascimento (Verbum ad Verbum) ou Casa-mento;
- Documento comprobatório do tempo de estágio;

f) Folhas de alterações do período do estágio de instrução inicial e complementar;

g) Carta-Patente;

h) Título de Eleitor;

i) Carteira de Identidade;

j) Duas (2) fotografias modelo 3x4 de frente e descomberto;

l) Autorização da Região Militar, Distrito Naval ou Zona Aérea onde residir;

m) Recibo da taxa de inscrição no valor de Ncz\$ 5,00 (cinco cruzados novos), depositados no Banco do Brasil S/A conta corrente nº 09306-8, em nome da Polícia Militar do Amapá - Concurso Público.

3. INSCRIÇÕES:

- LOCAL : Quartel Plácido de Castro - 1ª Seção do EMG.
- HORÁRIO : Das 08:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.
- DOCUMENTAÇÃO : Por ocasião da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos constantes do item 2, letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l e m.

d) Serão considerados habilitados ao Concurso, os candidatos que satisfizerem as condições exigidas e tiverem seus requerimentos deferidos e publicados em Boletim Geral da Polícia Militar do Amapá.

e) Cartão de Inscrição: Após o deferimento do requerimento os candidatos receberão um Cartão cada um, que deverão acompanhá-los em todos os exames previstos para o Concurso.

f) Os documentos contidos no item 2 poderão ser entregues à 1ª Seção do EMG, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por Procurador devidamente credenciado e recebidos até o último dia previsto para as inscrições.

4. NÚMERO DE VAGAS:

São de 21 (vinte e uma) o número de vagas.

5. PROCESSO SELETIVO:

a. Constará dos seguintes exames:

1. Intelectual em nível de 1º e 2º graus, das seguintes matérias:

a) PORTUGUÊS

1) Compreensão e Interpretação de texto.

2) Língua Portuguesa:

- . Sistema ortográfico
- . Estudo das diversas classes de palavras
- . Estrutura dos vocábulos
- . Flexões nominais e verbais
- . Concordância
- . Regência
- . Estruturas sintáticas: constituintes da oração e a composição do período.

. Síntese de colocação

. Emprego do infinitivo pessoal e impessoal

. Figuras

. Pontuação

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

ESTADO DO AMAPÁ

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Ncz\$ 2,30

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Ncz\$ 20,20

* Outras Cidades..... Ncz\$ 49,77

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Ncz\$ 0,18

Número atrasado..... Ncz\$ 0,24

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

3) Literatura Brasileira

. Estilos da época: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo e Modernismo.

. A literatura brasileira depois de 1945.

4) Literatura Portuguesa

- . Luiz de Camões
- . Prosa seiscentista
- . Romantismo - Realismo e Modernismo

5) Redação: Temas selecionados

b) MATEMÁTICA

Aritmética - Álgebra e Análise - Geometria e Geometria analítica - Trigonometria.

c) CONHECIMENTOS GERAIS

. História e Geografia do Brasil.

2. EXAME MÉDICO

. Realizado por uma Junta Médica a cargo da Polícia Militar do Amapá.

3. EXAME FÍSICO

. Realizado pela Comissão conforme Tabela publicada na Portaria 73-EME de 08 Nov 83, devendo o candidato ser considerado apto em todos os exercícios.

4. PSICOTÉCNICO

. A cargo da Polícia Militar do Amapá

b. Todos os exames terão caráter eliminatório.

c. Só serão submetidos aos exames médico, físico e psicotécnico os candidatos aprovados no exame intelectual, sendo considerado aprovado o que obtiver grau igual ou superior a 5 (cinco) por matéria e, globalmente igual ou superior a 6 (seis).

d. Serão considerados aprovados nos exames médico, físico e psicotécnico, os candidatos julgados aptos.

6. CLASSIFICAÇÃO

a. A classificação final dar-se-á dentre os aprovados em ordem decrescente, considerando-se a média aritmética obtida no exame intelectual.

b. Em caso de empate, a classificação dos candidatos far-se-á obedecendo a seguinte prioridade:

- 1) Maior tempo de serviço militar
- 2) Persistindo o empate, o de maior idade

c. Os candidatos aprovados serão incluídos na Corporação e declarados Aspirantes-a-Oficial PM, obedecidas as vagas previstas no número 4.

d. Os candidatos classificados por ocasião da inclusão na Polícia Militar do Amapá deverão apresentar os documentos originais do nº 2.

7. CALENDÁRIO DOS EXAMES

Conforme o Anexo I.

8. ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS

a. Os candidatos classificados de acordo com a letra c do número 6, submeter-se-ão ao Estágio de Adaptação de Oficiais (EAO), com duração de 6 (seis) meses, que a critério do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá poderá ser realizado em outra Polícia Militar, findo o qual, serão promovidos ao posto de 2º Ten PM, na data própria de acordo com a legislação específica.

b. Os candidatos permanecerão em igualdade de condições hierárquicas para as atividades do Estágio, ao fim do qual terão definida a permanência na Corporação e estabelecida as classificações dentro da turma em função do resultado obtido no AEO.

c. O candidato que não obtiver resultado satisfatório ou demonstrar durante o período do estágio inaptidão para a carreira policial militar ou ainda, cometer faltas que o incompatibilize moral ou profissionalmente, com a condição de Oficial PM será licenciado do estado efetivo da Corporação de acordo com a legislação específica.

9. VALIDADE DO CONCURSO

O presente concurso público terá a validade de dois (2) anos, a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo publicado no Diário Oficial do Estado.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Não haverá revisão nem segunda chamada de qualquer prova do processo seletivo, sendo considerado reprovado o

candidato que faltar a qualquer uma delas, sejam quais forem os motivos.

b. O candidato que tenha sido aprovado no concurso público e não se apresentar na data e hora previamente estabelecida para o início do Estágio de Adaptação de Oficiais será eliminado.

c. Não haverá inscrição condicional.

d. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá.

Quartel do Comando-Geral, em Macapá-Ap, 19 de abril de 1989.

JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO - Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Exame e Seleção

JORGE BORGES CALADO - Ten Cel PM
Membro

JORGE LEITE - Maj. PM
Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES - Maj. PM
Membro

INÁCIO BARROSO ROCHA - Maj. PM
Membro

MARIO MACHADO DE OLIVEIRA - Cap. PM
Membro

ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAIS R/2 ANEXO I

CALENDÁRIO DOS EXAMES

(ITEM Nº 7)

1.0 - RECRUTAMENTO

- | | |
|--|--------------------|
| 1.1 - Divulgação | 20 Abr a 10 Mai 89 |
| 1.2 - Inscrição e Alist.(Pré-seleção). | 24 Abr a 26 Mai 89 |

2.0 - SELEÇÃO

- | | |
|---|----------------|
| 2.1 - Prova escrita de Português | 05 Jun 89 |
| 2.2 - Prova escrita de Matemática | 08 Jun 89 |
| 2.3 - Prova escrita de Conhecimento Gerais (Hist. e Geograf. do Brasi). | 12 Jun 89 |
| 2.4 - Exame Médico | 15 e 16 Jun 89 |
| 2.5 - Exame Físico | 19 e 20 Jun 89 |
| 2.6 - Exame Psicotécnico | 21 e 23 Jun 89 |
| 2.7 - Exame Social e Documental | 26 e 27 Jun 89 |
| 3.0 - Divulgação dos Aprovados | 29 Jun 89 |
| 4.0 - Inclusão na PMAP | 03 Jul 89 |
| 5.0 - Início do Estágio de Adaptação de Oficiais | 05 Jul 89 |
| 6.0 - Preparação para a viagem (se for o caso) | 06 Jul 89 |

Quartel em Macapá-Ap, 19 de abril de 1989

INÁCIO BARROSO ROCHA - Maj. PM
Chefe da 1ª Seção do EMG

POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ
1ª SEÇÃO DO EMG

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, de acordo com o Artigo 13 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, que faculta o ingresso de Oficiais R/2 das Forças Armadas, torna público que encontram-se abertas no Quartel Plácido de Castro, em Macapá-Ap, as inscrições para a seleção de Oficiais da Reserva de 2ª Classe (R/2) oriundos das Forças Armadas, no período de 24 de abril a 26 de maio do corrente ano, no horário de 08 às 13 horas, diariamente, na 1ª Seção do EMG, destinada à admissão no Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Amapá.

O Edital e outras informações a respeito poderão ser encontradas na 1ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Amapá.

Quartel em Macapá-Ap, 19 de abril de 1989.

JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Ten Cel PM - Cmt. Geral PMAP

Associação de Voluntários do Amapá

Inscrição no C.G.C. (MF) nº 05.994.637/0001-64

Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26 de Setembro de 1983

Utilidade Pública Municipal pela Lei 32/75 de 15 de abril de 1975

Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd s/nº. - Tel.: (096) 222-0626

68900 - Macapá-AP

BALANÇO PATRIMONIAL - PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 1985

= A T I V O =

ATIVO CIRCULANTE

Disponível

Caixa	Cr\$ 2.061.995	
Bancos	" 34.955.010	
Banco/Mercado Aberto	" 56.000,000	Cr\$ 93.017.005

ATIVO PERMANENTE

Imobilizado

Equipamentos	Cr\$ 29.041.411	
Obras e instalações	" 353.259	
Terrenos e edificações	" 500.852.300	Cr\$ 530.246.970
TOTAL DO ATIVO:		Cr\$ 623.263.975

= P A S S I V O =

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido Real	Cr\$ 623.263.975
TOTAL DO PASSIVO:	Cr\$ 623.263.975

Macapá/Ap, 31 de dezembro de 1985

Yedda A.M. Nova da Costa
 YEDDA ARAÚJO MOREIRA NOVA DA COSTA
 =Presidente =

Aida Maria Mendes Alves
 AIDA MARIA MENDES ALVES
 1ª Tesoureira

Jose Farias da Silva
 JOSE FARIAS DA SILVA

Rec.Cont.CRC-2199-PA

CPF:000.811.162-68

Associação de Voluntários do Amapá

Inscrição no C.G.C. (MF) nº 05.994.637/0001-64
 Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26 de Setembro de 1983
 Utilidade Pública Municipal pela Lei 32/75 de 15 de abril de 1975
 Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd s/nº. - Tel.: (096) 222-0626
 68900 - Macapá-AP

BALANÇO FINANCEIRO - PERIODO: DE 25 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 1985

R E C E I T A S

SALDO DO PERÍODO ANTERIOR

Caixa	Cr\$	2.061.995	
Bancos C/Movimento	"	27.332.812	
Bancos /C. Mercado Aberto	"	43.220.000	Cr\$ 72.614.807

RECEITAS DIVERSAS

Contribuições de sócios	Cr\$	955.855	
Doações Diversas	"	84.958.984	Cr\$ 85.914.839

SUBVENÇÕES

CONTRATO nº 051/85-PROG.			Cr\$ 120.000.000
-------------------------------	--	--	------------------

RECEITA PATRIMONIAL

Aplicação no Mercado Aberto e Caderneta de Poupança.....			Cr\$ 11.472.849
--	--	--	-----------------

TOTAL DA RECEITA:			Cr\$ 290.002.495
-------------------	--	--	------------------

Macapá(Ap), 31 de dezembro de 1985

Yedda A.M. Nova da Costa
 YEDDA ARAÚJO MOREIRA NOVA DA COSTA
 =Presidente =

Aida Maria Mendes Alves
 AIDA MARIA MENDES ALVES
 1ª Tesoureira

Jose Farias da Silva
 JOSE FARIAS DA SILVA
 T.Cont.CRC-2199-Pa.
 CPF:000.811.162-68

Associação de Voluntários do Amapá

Inscrição no C.G.C. (MF) nº 05.994.637/0001-64
 Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26 de Setembro de 1983
 Utilidade Pública Municipal pela Lei 32/75 de 15 de abril de 1975
 Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd s/nº. - Tel.: (096) 222-0626
 68900 - Macapá-AP

BALANÇO FINANCEIRO - PERÍODO: DE 25 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO
DO EXERCÍCIO DE 1985

D E S P E S A S

DESPESAS DIVERSAS

Material de Consumo	Cr\$ 49.809.594	
Serviços e Encargos	" 2.651.351	Cr\$ 52.460.945

SUBVENÇÕES

CONTRATO Nº 051/85-PROG. (*)		
Material de Consumo		Cr\$ 144.524.545

SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE

Caixa	Cr\$ 2.061.995	
Bancos	" 34.955.010	
Banco C/ Mercado Aberto	" 56.000.000	Cr\$ 93.017.005

TOTAL DA DESPESA:		Cr\$ 290.002.495
-------------------	--	------------------

Macapá(Ap), 31 de dezembro de 1985


 YEDDA ARAÚJO MOREIRA NOVA DA COSTA
 = Presidente =


 JILDA MARIA MENDES ALVES
 1ª Tesoureira


 JOSE FARIAS DA SILVA
 T.Cont.CRC-2199-Pa.
 CPF:000.811.162-68

Associação de Voluntários do Amapá

Inscrição no C.G.C. (MF) nº 05.994.637/0001-64
 Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26 de Setembro de 1983
 Utilidade Pública Municipal pela Lei 32/75 de 15 de abril de 1975
 Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd s/nº. - Tel.: (096) 222-0626
 68900 - Macapá-AP

BALANÇO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 051/85-PROG.-FIRMADO EM 14.03.85

=CONCILIAÇÃO DO SALDO BANCÁRIO=
 Conta nº 15.591-8

Saldo demonstrado no extrato bancário em 31.12.85..... Cr\$ 91.510.660

MAIS:

Débitos pertencentes a conta 9.136-7:

Em: 27.09.85	Cr\$ 72.889	
07.11.85	" 530.100	
22.11.85	" 330.000	
22.11.85	" 550.926	
19.12.85	" 932.989	Cr\$ 2.416.904

MENOS:

Depósitos pertencentes a conta 9.136-7:

Em: 26.06.85	Cr\$ 1.500
28.06.85	" 133.222
25.07.85	" 400
06.08.85	" 1.500
23.08.85	" 400
23.08.85	" 1.500
18.12.85	" 55.540
soma:	194.062

Cheques em trânsito de nºs:

918892, 918895, 918896, 918897, 918898, 918899, 918900, 666801, 666802, 666803, 666804, 666805, 666806, 666807, 666808, 666809, 666810 e 666811:.....	Cr\$ 93.733.502	Cr\$ 93.927.564
---	-----------------	-----------------

Saldo financeiro em 31.12.85: -0-

R E C E I T A

Valor do Repasse:

1ª Parcela	Cr\$ 20.000.000	
2ª Parcela	" 60.000.000	
3ª Parcela	" 60.000.000	
4ª Parcela	" 60.000.000	Cr\$ 200.000.000

D E S P E S A

Material de Consumo..... Cr\$ 200.000.000

Saldo financeiro em 31.12.85: -0-

Macapá (Ap) 31.12.85

Yedda A M Nova da Costa
 YEDDA ARAÚJO MOREIRA NOVA DA COSTA
 = Presidente =

Aida Maria Mendes Alves
 AIDA MARIA MENDES ALVES
 = 1ª Tesoureira =

JOSE FARIAS DA SILVA
 T. Cont. CRC 2199-Pa.
 CPF: 000811162-68

Associação de Voluntários do Amapá

Inscrição no C.G.C. (MF) nº 05.994.637/0001-64

Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 89.747 de 26 de Setembro de 1983

Utilidade Pública Municipal pela Lei 32/75 de 15 de abril de 1975

Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd s/nº. - Tel.: (096) 222-0626

68900 - Macapá-AP

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

= A T I V O =

ATIVO CIRCULANTE

Disponível

Caixa					Cz\$ 10.949,09
Bancos					
Caixa E. Federal	Cz\$	6.151,70			
Banco Real S.A.	"	11.130,49			
Banco do Brasil S.A.	"	87.280,90			
					Cz\$ 104.563,09
Total do Ativo Circulante:					Cz\$ 115.512,18

ATIVO PERMANENTE

Imobilizado

Equipamentos					
Obras e Instalações	"	353,26			
Terrenos e Edificações	"	500.852,30			
					Cz\$ 530.246,97
TOTAL DO ATIVO:					Cz\$ 645.759,15

= P. A S S I V O =

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido Real					Cz\$ 645.759,15
TOTAL DO PASSIVO:					Cz\$ 645.759,15

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

CAIXA					Cz\$ 2.061,99
BANCOS					
Caixa E. Federal	Cz\$	2.530,25			
Banco Real S.A.		32.355,02			
Banco do Brasil S.A.		69,74			
					Cz\$ 34.955,01
BANCO C/MERCADO ABERTO					
Banco do Brasil S.A.					Cz\$ 93.017,00

RECEITAS DIVERSAS

CONTRIBUIÇÃO DE SÓCIOS					Cz\$ 4.278,65
DOAÇÕES DIVERSAS	"	116.009,10			
PROMOÇÕES	"	66.197,00			
					Cz\$ 186.484,75

CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVÊNIO/SEPS-FPE		Cz\$126.000,00
-------------------	--	----------------

RECEITA PATRIMONIAL

PRÊMIO DE SEGURO	Cz\$153.812,88	
APLICAÇÃO NO MERCADO ABERTO	" 13.783,14	
CADERNETA DE POUPANÇA	" 3.621,45	Cz\$171.217,47

TOTAL DA RECEITA:		Cz\$576.719,22
-------------------	--	----------------

=====

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

DESPESAS DIVERSAS

Material de Consumo	Cz\$ 262.928,07	
Serviços e Encargos	" 72.278,97	Cz\$ 335.207,04

CONTRATOS E CONVENIOS

Convênio SEPS

Material de Consumo.....		Cz\$ 126.000,00
--------------------------	--	-----------------

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Caixa	Cz\$ 10.949,09	
Bancos		
Caixa Economica Federal	" 6.151,70	
Banco Real S.A.	" 11.130,49	
Banco do Brasil S.A.	" 87.280,90	Cz\$ 115.512,18

TOTAL DA DESPESA:		Cz\$ 576.719,22
-------------------	--	-----------------

=====

CONCILIAÇÃO DO SALDO BANCÁRIO

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO DO BANCO

Caixa E.Federal - Conta nº 3879-6..	Cz\$ 6.151,70	
Banco Real S.A. - Conta nº802750-1.	" 11.130,49	
Banco do Brasil S.A.-Conta 9.136-7.	" 101.217,62	
Banco do Brasil S.A.Conta 15.591-8.	" 609,72	Cz\$ 119.109,53

MAIS

Lançamento indevido a ser extornado pelo banco(conta nº15.591-8)...		Cz\$ 8,06
---	--	-----------

MENOS

Cheques em trânsito das seguintes
contas bancárias:

Conta-9.136-7 Cheques nº 565651 565653, 565654, 666798 e 666799.	Cz\$ 13.948,00	
Conta-15.591-8 cheque nº 666827	" 606,50	Cz\$ 14.554,50

VALOR DO SALDO EXISTENTE:

Cz\$ 104.563,09

Yedda A M Nova da Costa
YEDDA ARAÚJO MOREIRA NOVA DA COSTA
= Presidente =

Aida Maria Mendes Alves
AIDA MARIA MENDES-ALVES
= 1ª Tesoureira =

Jose Farias da Silva
JOSÉ FARIAS DA SILVA
T. Cont. CRC-2199-Pa.
CPF. 000811162-68

Associação de Voluntários do Amapá

Inscrição no C.G.C. (MF) nº 05.994.637/0001-64
Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26 de Setembro de 1983
Utilidade Pública Municipal pela Lei 32/75 de 15 de abril de 1975
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd s/nº. - Tel.: (096) 222-0626
68900 - Macapá-AP

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

= A T I V O =

ATIVO CIRCULANTE

Disponível

Caixa		Cz\$ 10.949,09
Bancos		
Caixa Econômica Federal	Cz\$ 30.476,94	
Banco Real S.A.	" 21.436,65	
Banco do Brasil S.A.	" 88.417,15	Cz\$ 140.330,74
Total do Ativo Circulante:		Cz\$ 151.279,83

ATIVO PERMANENTE

Imobilizado

Equipamentos	Cz\$ 29.041,41	
Obras e Instalações	" 353,26	
Terrenos e Edificações	Cz\$ 500.852,30	Cz\$ 530.246,97
TOTAL DO ATIVO:		Cz\$ 681.526,80

= P A S S I V O =

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido Real	Cz\$ 681.526,80
TOTAL DO PASSIVO:	Cz\$ 681.526,80

DEMONSTRATIVO DA RECEITASALDOS REABERTOS EM 01.01.87

CAIXA		Cz\$ 10.949,09	
BANCOS			
Caixa E. Federal	Cz\$ 6.151,70		
Banco Real S.A.	" 11.130,49		
Banco do Brasil S.A.	" 87.280,90	Cz\$ 104.563,09	Cz\$ 115.512,18

RECEITAS DIVERSAS

CONTRIBUIÇÃO DE SÓCIOS.....	Cz\$ 4.324,90		
DOAÇÕES DIVERSAS.....	" 195.439,04		
PROMOÇÕES.....	" 95.957,50		
OUTRAS RENDAS.....	" 2.476,62	Cz\$ 298.198,06	

SUBVENÇÕES SOCIAIS

MEC-ASSISTÊNCIA SOCIAL		Cz\$ 15.000,00	
------------------------------	--	----------------	--

CONVÊNIO E CONTRATOS

CONVÊNIO/ LBA nº 3700405513/87	Cz\$ 71.374,50		
CONVÊNIO/ SEPS nº 10/87	" 202.500,00	Cz\$ 273.874,50	

RECEITA PATRIMONIAL

APLICAÇÃO NO MERCADO ABERTO ..	Cz\$ 1.402,56		
CADERNETA DE POUPANÇA	" 24.325,24	Cz\$ 25.727,80	

TOTAL DA RECEITA:

Cz\$ 728.312,54

DEMONSTRATIVO DA DESPESADESPESAS DIVERSAS

MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$ 253.776,58		
SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$ 34.381,63	Cz\$ 288.158,21	

SUBVENÇÕES SOCIAIS

MEC - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo		Cz\$ 15.000,00	
---------------------------	--	----------------	--

CONVÊNIO E CONTRATOS

LBA Nº 3700405513/87

Material de Consumo	Cz\$ 71.374,50		
---------------------------	----------------	--	--

SEPS-CONV. Nº 10/87

Material de Consumo	Cz\$ 202.500,00	Cz\$ 273.874,50	
---------------------------	-----------------	-----------------	--

SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

CAIXA	Cz\$	10.949,09	
CAIXA E. FEDERAL.....	Cz\$	30.476,94	
BANCO REAL S.A.	Cz\$	21.436,65	
BANCO DO BRASIL S.A.	Cz\$	88.417,15	Cz\$ 151.279,83
TOTAL DA DESPESA:			Cz\$ 728.312,54

CONCILIAÇÃO DO SALDO BANCÁRIOSALDO CONSTANTE DO EXTRATO DO BANCO

CAIXA E. FEDERAL

Conta nº 3879-6 Cz\$ 30.476,94

BANCO REAL S.A.

Conta nº 802750-1 Cz\$ 21.436,65

BANCO DO BRASIL S.A.

Conta nº 9.136-7 Cz\$ 87.633,17

Conta nº 15.591-8 Cz\$ 775,92 Cz\$ 140.322,68

M A I S

LANÇAMENTO INDEVIDO EFETUADO PE-

LO BANCO, A SER EXTORNADO Cz\$ 8,06

SALDO EXISTENTE - ESCRITURADO: Cz\$ 140.330,74

SUBVENÇÕES - DEMONSTRATIVO FINANCEIROASSISTÊNCIA SOCIAL

R E C E I T A		D E S P E S A	
Recebido do MEC Pela N.P. nº1188 de 27.05.87	15.000,00	Material de Consumo- Gêneros de Alimenta- ção	15.000,00
Total:	15.000,00	Total:	15.000,00

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS CONVÊNIOS

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
CONVÊNIO/SEPS-FPE nº 10/87 - Programa de Trabalho 15814862.466 - Elem.Desp. 3120	202.500,00	
Material de Consumo - Gêneros de Alimentação..		202.500,00
Sub-total:.....	202.500,00	202.500,00
CONVÊNIO/LBA nº 3700405513/87 - Auxílio Financeiro	71.374,50	
Material de Consumo - Gêneros de Alimentação..		71.374,50
Sub-total:.....	71.374,50	71.374,50
TOTAL:	273.874,50	273.874,50

Yedda M. Nova da Costa
 -Presidente-

Yedda M. Nova da Costa
 Tesoureira

JOSE FARIAS DA SILVA
 Tec. Cont. CRC-2199-PA
 CPF:000.811.162-68

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO AMAPÁ

CGC (MF) nº 05.994.637/0001-64

N O T A

Conforme o Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado nº 0075 de 24 de abril de 1989. Foi realizado Assembleia Geral na Sala de Reunião do Palácio do Setentrião às 15:30 horas, onde foram aprovados por unanimidade os Balanços referente aos anos de 85, 86 e 87.

Macapá, 02 de maio de 1.989

YEDDA ARAÚJO MOREIRA NOVA DA COSTA
Presidente

PARACER DO CONSELHO FISCAL

Aos três dias do mês de abril do corrente ano, procedemos a verificação dos documentos contábeis da ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO AMAPÁ. Após analisarmos as contas e documentos aprovamos o Balanço Geral realizado em 31 de dezembro de 1985 no qual todas as contas do Ativo e Passivo estavam corretas e todos os comprovantes devidamente escriturados no livro competente.

Mais uma vez expressamos neste parecer a dedicação, esforço e trabalho prestado pela diretoria da Associação.

Macapá(AP), 03 de abril de 1.989.

SALOMÃO ALCOLUMBRE
RAQUEL ZAGURY
EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SÁ

PARACER DO CONSELHO FISCAL

Aos três dias do mês de abril do corrente ano, procedemos a verificação dos documentos contábeis da ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO AMAPÁ. Após analisarmos as contas e documentos aprovamos o Balanço Geral realizado em 31 de dezembro de 1986 no qual todas as contas do Ativo e Passivo estavam corretas e todos os comprovantes devidamente escriturados no livro competente.

Mais uma vez expressamos neste parecer a dedicação, esforço e trabalho prestado pela diretoria da Associação.

Macapá(Ap), 03 de abril de 1989.

SALOMÃO ALCOLUMBRE
RAQUEL ZAGURY
EDITH RAIMUNDO RIBEIRO DE SÁ

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos três dias do mês de abril decorrente ano, procedemos a verificação dos documentos contábeis da ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO AMAPÁ. Após analisarmos as contas e documentos aprovamos o Balanço Geral realizado em 31 de dezembro de 1987 no qual todas as contas do Ativo e Passivo estavam corretas e todos os comprovantes devidamente escriturados no livro competente.

Mais uma vez expressamos neste parecer a dedicação, esforço e trabalho prestado pela diretoria da Associação.

Macapá(Ap), 03 de abril de 1989.

SALOMÃO ALCOLUMBRE
RAQUEL ZAGURY
MARIA DAS DORES GOMES CORREA

SINDICATO DE SECRETÁRIAS (OS) DO ESTADO DO AMAPÁ
SISEAP

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a prezada companheira para participar de uma Reunião no dia 10 de maio do corrente ano, às 17:00 h. no Auditório do Palácio, oportunidade em que será discutida a forma de pagamento da mensalidade e, o que ocorrer.

Sua presença é fundamental para o fortalecimento de

nossa categoria. Não falte.

Macapá-Ap, 28 de abril de 1989.

SÔNIA MARIA DO AMARAL MATOS
Presidente

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
CGC (MF) 05.965.546/0001 - 09

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, avisa aos interessados que a Tomada de Preço nº 001/89-DT-CEA, marcada para o dia 06.05.89 e publicada neste Diário, foi cancelada por determinação da Empresa.

Macapá, 02 de maio de 1989.

UBIRACY DO AMARAL
Presidente da CPLOS-CEA

CONSELHO NACIONAL DE MEDICINA DO AMAPÁEDITAL

ELEIÇÕES PARA DELEGADO ELEITOR ÀS ELEIÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA.

O Conselho Regional de Medicina do Amapá, faz saber que, de acordo com as Instruções aprovadas pela Resolução CFM nº 1284/89, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/89, as eleições para escolha do Delegado Eleitor às eleições do Conselho Federal de Medicina, serão realizadas nos dias 05 e 06/julho/89.

O voto será obrigatório e secreto para os médicos devidamente inscritos e quitos com as anuidades até o momento da votação.

O médico inscrito como " médico militar " está impedido de votar nos termos da Lei 6681 de 16.08.79.

OS REGISTROS DAS CHAPAS será efetuado mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

O PRAZO para registro das Chapas dos candidatos a delegado eleitor o seu suplente, inicia-se às 14:00 horas do dia 15/05/89 e termina às 18:00 horas do dia 31.05.89.

Outros esclarecimentos, assim como cópia das Instruções Eleitorais, poderão ser obtidos na Sede do CREMAP, endereço : Hospital Geral de Macapá.

Dr. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CREAMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA DE EMPREGADO

Deve comparecer a Prefeitura Municipal de Macapá, na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, os servidores JOÃO CÍRIO DA SILVA AZEVEDO e RAIMUNDO ALMEIDA BARBOSA.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração